

C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Plano de ação 2020/2021/2022

(LEI N° 1545 de 10 de dezembro de 2009)

Diretoria Executiva 2020/2021/2022

(LEI N° 1545 de 10 de dezembro de 2009)

Kennedy Carlos Leite Dias	Presidente
Marcial de Almeida	Vice-presidente

C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE tem como objetivo planejar executivamente a estrutura do processo de inserção do referido Conselho no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Pública Municipal de Ensino. O COMAE foi instituído para acompanhar a execução do PNAE é um mecanismo que viabiliza o chamado “controle social”. A vivência desse conselho que garante o recebimento do dinheiro público destinado à merenda escolar. O COMAE com a sua atuação está no rumo certo, direcionando o uso destes recursos. As metas e ações aqui traçadas serão executadas durante o ano letivo de 2020,2021,2022, em atenção aos alunos matriculados na educação básica e educação de jovens e adultos, tendo como referencial técnico e de logística, a infraestrutura e as atribuições do COMAE com significativa atuação no Município nas visitas às escolas, no acompanhamento da execução financeira do Programa, no cardápio (elaboração/execução), nas condições de armazenamento e prazo de validade dos alimentos. Este plano de ação tem como objetivo apresentar a E.Ex., (Entidade Executora) do município de Cotia, estado de São Paulo, as ações, as competências e as atribuições do COMAE. Além disso, este documento contém os recursos humanos, físicos e financeiros necessários para o exercício das atribuições do Conselho.

C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Justificativa

De acordo com a LEI Nº 1545 de 10 de dezembro de 2009, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o plano de ação elaborado pelo COMAE, sem prejuízo das suas funções profissionais. Os Conselheiros devem participar e analisar todas as etapas de execução do Programa, assegurando e zelando pela qualidade dos alimentos adquiridos e da alimentação ofertada, certificando que o direito dos estudantes será garantido.

Objetivos

- Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Receber relatório anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do programa;
- Zelar para que, do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no âmbito do PNAE, 30% (trinta por cento), no mínimo, sejam utilizados na aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- Zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, sempre em observação às práticas higiênicas e sanitárias;
- Colaborar na elaboração dos cardápios de merenda escolar, considerando os hábitos alimentares municipais, sua vocação agrícola e dando preferência aos produtos primários;
- Firmar parcerias com cursos básicos de nutrição para capacitação dos membros;
- Fazer parcerias com agricultores locais fortalecendo a economia local;
- Agir na redução do desperdício de alimentos e diversificação das refeições ofertadas nas unidades escolares para os seus alunos;
- Fiscalizar a execução do cardápio nas Unidades escolares;

C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

- Analisar, emitindo parecer conclusivo, as prestações de conta do Plano Nacional de Alimentação escolar encaminhada pelo município, que deverão ser enviadas ao FNDE ao final do exercício;
- Informar ao FNDE qualquer irregularidade que chegar ao seu conhecimento, sob pena de responsabilidade de seus membros;
- Certificar que o direito à alimentação escolar está sendo de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre as idades e condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica.
- Apreciar e votar, em sessão aberta ao público, no início do exercício letivo, o Plano de Ação do COMAE;
- Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares e, as atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE) são acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Para executar essa atribuição de modo eficiente, os conselheiros de alimentação escolar podem adotar diferentes ações.



C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Ações na Pandemia

(Resolução Nº 02, de 09 de abril de 2020)

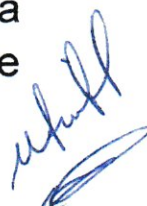
(Lei Nº 11.947, De 16 de junho de 2009) Alterada pela
Lei Nº 13.987 de 07 de abril de 2020.

Considerando a alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

A declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS – Covid-19, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde – MS, por meio da portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento Social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas Unidades da Federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

A segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde:

- Art 1º Durante o período de suspensão das aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância Nacional e de calamidade pública causadas pelo novo CORONAVIRUS – COVID – 19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de



C.O.M.A.E

- gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local;
- Art. 3º - § 4º Recomenda-se que sejam incluídos na embalagem dos Kits orientações às famílias dos estudantes para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.



C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Ações de Reuniões

- Cumprir a Lei 13987/2020 de 07 de abril de 2020 que modifica a lei 11947/2009;
- Acompanhar e avaliar o serviço de merenda nas unidades escolares;
- Reunião Anual para analisar a documentação pertinente: editais de licitação, editais de chamada pública;
- Reuniões Trimestrais para analisar e emitir o Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas da Entidade Executora verificando extratos bancários, notas fiscais de compras, e serviços. Verificar se pelo menos 30% do total de recursos financeiros transferidos pelo FNDE foram investidos na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ ou do empreendedor familiar rural;
- Reunião de avaliação do Plano de Ação ao final do ano letivo;
- Reuniões ordinárias para elaboração e análise do cardápio;
- Reuniões de estudos e orientações do Regimento interno do COMAE;
- Reuniões para promoção de encontros com os diretores de escolas, para discussão e apreciação de propostas para o atendimento da alimentação saudável dos alunos da rede pública municipal de ensino;
- Promover e participar de encontros como os demais conselhos da educação;
- Registro em atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias.
- Deliberar sobre o encaminhamento de denúncias dirigidas ao COMAE.
- Contatos com a Secretaria Municipal de Educação para esclarecimentos necessários a fiscalização deste conselho;
- Organização de arquivos de todos os documentos recebidos por este conselho na Casa dos Conselhos;
- Atualização e estudo do regimento interno e leis do Conselho;
- Acompanhar e fiscalizar os Processos de Licitações; e
- Divulgar as ações do COMAE através de veículos oficiais.

Observações: de acordo com a LEI Nº 1545 de 10 de dezembro de 2009, as reuniões de prestação de contas deverão ser realizadas com a participação de, no mínimo, 2/3(dois terços) dos conselheiros titulares.

C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Ações de visitas

- Visitar o depósito central para verificar a higiene e as condições de trabalho dos funcionários que ali atuam, a infraestrutura e a higiene do ambiente, a existência e as condições do mobiliário e dos equipamentos;
- Através de visitas regularmente as empresas terceirizadas para verificar a qualidade da aquisição ou possíveis trocas das mercadorias estocáveis, fórmulas, perecíveis, hortifrútiis, etc;
- Visitar as unidades escolares para verificar a higiene pessoal e as condições de trabalho das merendeiras, a infraestrutura e a higiene dos ambientes, a existência e o estado de conservação de utensílios e equipamentos, a armazenagem e a conservação dos gêneros alimentícios, a manipulação, a preparação e a distribuição dos alimentos;
- Verificar se o cardápio do dia está sendo cumprido;
- Verificar a qualidade dos alimentos usados na elaboração da alimentação escolar; dar sugestões e propor ajustes para os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável técnico;
- Acompanhar a aplicação do teste de aceitabilidade e projetos nutricionais nas unidades escolares;
- Conversar pessoalmente com os alunos, professores, diretores, merendeiras e pais para saber quais são as preparações mais aceitas e as mais rejeitadas;
- Verificar se os hábitos alimentares dos alunos são respeitados;
- Visita durante os intervalos dos alunos para verificar o que está sendo oferecido de acordo com o cardápio e a aceitação dos alunos;
- Entrevistas com o docente e pais de alunos;
- Monitoramento da entrega da merenda nas unidades escolares realizadas pelos funcionários da própria unidade;
- Participar de cursos e palestras na área de alimentação escolar;
- Acompanhar a entrega em caráter excepcional dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE, as famílias dos estudantes, a critério do poder público; e

C.O.M.A.E

- Após visitas emitir relatórios das verificações contidas neste.

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Segue o cronograma de Reuniões Ordinárias 2021/2022

MÊS	DIA
Fevereiro	05/02/21 (sexta-feira) 04/02/22 (sexta-feira)
Fevereiro	26/02/21 (sexta-feira) 25/02/22 (sexta-feira)
Março	26/03/21 (sexta-feira) 25/03/22 (sexta-feira)
Abril	30/04/21 (sexta-feira) 29/04/22 (sexta-feira)
Maiο	28/05/21 (sexta-feira) 27/05/22 (sexta-feira)
Junho	25/06/21 (sexta-feira) 24/06/22 (sexta-feira)
Julho	30/07/21 (sexta-feira) 29/07/22 (sexta-feira)
Agosto	27/08/21 (sexta-feira) 26/08/22 (sexta-feira)
Setembro	24/09/21 (sexta-feira) 30/09/22 (sexta-feira)
Outubro	29/10/21 (sexta-feira) 28/10/22 (sexta-feira)
Novembro	26/11/21 (sexta-feira) 25/11/22 (sexta-feira)
Dezembro	17/12/21 (sexta-feira) 16/12/22 (sexta-feira)

Observação: Em 2020 não realizamos reuniões em virtude da Pandemia do novo CORONAVIRUS.

C.O.M.A.E

Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

VISITAS PARA ACOMPANHAMENTO DO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DOS KITS MERENDA NO PERÍODO DE PANDEMIA DO NOVO
CORONAVIRUS - COVID -19 ANO : 2020

DATA	ESCOLA	COMPARECIMENTO
14/05/2020	E.M. Francisca Manoel de Oliveira	Não
14/05/2020	C.E. Jardim Nomura	Não
16/06/2020	C.E. Prof ^a Iveth Nader Cavalcante	Kennedy
16/06/2020	E.M. Joaquim de Moraes Victors	Kennedy
20/07/2020	C.E. José Roberto Masceno	Kennedy/ Marcial
20/07/2020	E.M. Samuel da Silva Filho	Kennedy/ Marcial
20/07/2020	E.M. Rosa Augusta de Moraes	Kennedy/ Marcial
20/07/2020	E.M. Mirante da Mata	Kennedy/ Marcial
13/08/2020	E.M. Joaquim Pereira da Silva	Kennedy/ Marcial
13/08/2020	E.M. Geraldo Gonçalves dos Santos	Kennedy/ Marcial
13/08/2020	E.M. Sidronia Nunes Pires	Kennedy/ Marcial
14/09/2020	E.M. José Mendes da Silva	Ezequiel
14/09/2020	C.E. Dorvalina Maria de Jesus	Ezequiel
14/09/2020	E.M. José Manoel de Oliveira	Ezequiel
13/10/2020	C.E. Maria Tereza Pestana	Kennedy
13/10/2020	E.M. Honório de Silos	Kennedy
13/10/2020	C.E. Ho Deh Kong	Kennedy
13/10/2020	E.M. Altair do Nascimento Massei	Kennedy
09/11/2020	C.E. Granja Carolina	Kennedy
09/11/2020	C.E. Atalaia	Kennedy
09/11/2020	E.M. Prof ^o Dr Osny da Silveira	Kennedy
09/11/2020	E.M. Prof ^a Maria Ap de Ol Pedroso	Kennedy
14/12/2020	C.E. Jardim Araruama	Kennedy
14/12/2020	C.E. Jardim das Graças	Kennedy
14/12/2020	E.M. Jocinéia de Melo	Kennedy
14/12/2020	C.E. Antonio de Salgado Olores	Kennedy

C.O.M.A.E

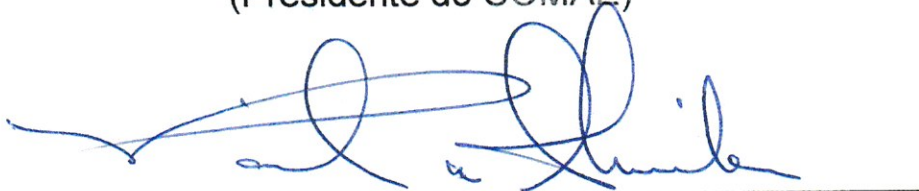
Conselho Municipal De Alimentação Escolar De Cotia

Pela homologação,

Cotia, 25 / 03 / 2022



Kennedy Carlos Leite Dias (RG: 27.565.329-8)
(Presidente do COMAE)



Marcial de Almeida (RG: 23.010.360-1)
(Vice-Presidente do COMAE)

Homologo,

Cotia, 25/04/2022



Luciano Correa dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Encaminha-se para publicação